

EDITAL 004/2024 PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAINOR – PIC/FAINOR

As gerências acadêmicas da área Ciências da Saúde e Ciências Sociais e Tecnologias da Faculdade Independente do Nordeste - FAINOR, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados em submeterem propostas de pesquisa ao Programa de Iniciação Científica a abertura de inscrições para o processo de seleção 2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVOS

O Programa de Iniciação Científica (PIC) – 2024 visa a despertar a vocação científica, incentivar talentos potenciais entre discentes de graduação, assim como estimular o aprimoramento artístico e cultural, o desenvolvimento de novas tecnologias e de inovação, mediante a participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

2. ABERTURA

O Programa de Iniciação Científica (PIC/FAINOR) faz saber que, entre o período de **29 de maio a 15 de junho de 2024**, encontram-se abertas as inscrições dos projetos para o Programa de Iniciação Científica.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRAR A PROPOSTA

3.1 O envio da documentação ocorrerá em 02 (duas) etapas:

3.1.1. Etapa I – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO ORIENTADOR – O pedido deve ser apresentado em uma única via.

3.1.2. O orientador deverá preencher o Formulário específico para cadastramento de proposta à Iniciação Científica (Anexo I).

3.1.3. O Número de Pedido da Proposta será gerado e informado ao proponente quando o setor de pesquisa receber os Formulários no E-mail da Pesquisa/FAINOR (pesquisa@fainor.com.br).

3.1.4. Caso haja alguma inconsistência no preenchimento do Formulário não será gerado o Número do Pedido e este Formulário não será aceito para avaliação, pois se trata de Relatório de Conferência. Não serão aceitas propostas apresentadas em Relatório de Conferência sob qualquer alegação, uma vez que é de responsabilidade do proponente a certificação das informações prestadas.

3.1.5. Durante o período de inscrição do presente Edital, o Orientador deverá enviar para o e-mail da Pesquisa/FAINOR (pesquisa@fainor.com.br); **01 (uma) via em PDF da proposta**, contendo os documentos na seguinte ordem:

- a)** Cópia digitalizada do Formulário (Anexo I) preenchido e assinado pelo orientador (assinatura manuscrita);
- b)** Currículo Lattes atualizado do orientador (impresso da Plataforma Lattes a partir de 2024, atualizado até a data limite da submissão, contendo os itens relacionados no barema (conforme Anexo II);

- c) cópia do diploma (devidamente regularizado), que comprove a maior titulação;
- d) declaração atestando o tipo de vínculo empregatício e a carga horária do orientador, emitida pelo próprio proponente (conforme Anexo III);
- e) declaração do orientador de que possui os recursos mínimos necessários para o desenvolvimento das atividades de pesquisa pelo bolsista e para a devida divulgação dos resultados (conforme Anexo IV);
- f) declaração de nada consta emitida pela Pesquisa da FAINOR;
- g) comprovação de submissão do projeto a ser desenvolvido a um Comitê de Ética em Pesquisa (no caso de pesquisas que envolvam seres humanos e animais) ou uma **declaração de que o projeto será submetido até a data de assinatura do termo de compromisso do docente/pesquisador** (Anexo V);
- h) cópia do Certificado do Estágio Pós-Doutoral do orientador, quando for o caso;
- i) plano de trabalho individual do discente voluntário (Anexo VI).**

3.2 Etapa II – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO DISCENTE - Caso o pedido do docente/orientador seja aprovado, deverão ser encaminhados em PDF para o e-mail da Pesquisa (pesquisa@fainor.com.br) os seguintes documentos, digitalizados, no prazo informado no calendário (item 12 deste Edital), na ordem apresentada no Anexo VII.

3.3 As inscrições efetuadas com documentação incompleta ou a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, desclassifica automaticamente o candidato. Somente serão recebidas as propostas preenchidas de maneira completa, devidamente assinadas e que constem todos os documentos no ato da entrega.

3.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DE PROJETOS (relacionado a pesquisa aprovada na vigência anterior)

3.4.1 O orientador deverá preencher o Formulário específico para renovação de projeto vinculada à pesquisa aprovada na vigência 2023 (Anexo VIII).

4. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Iniciação Científica terá duração de até 12 (doze) meses; podendo se candidatar os discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da FAINOR.

5. PERFIL DO DISCENTE

5.1 O candidato à discente pesquisador voluntário deverá atender aos seguintes requisitos mínimos e obrigações listadas a seguir:

5.1.1 Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.

5.1.2 Não ter sofrido mais de 02 (duas) reprovações em componentes curriculares nos últimos 12 meses.

5.1.3 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAINOR e permanecer no Curso por, no mínimo, a duração completa da conclusão da bolsa.

5.1.4 Dedicar-se às horas semanais solicitadas pelo pesquisador do projeto.

6. PERFIL DO ORIENTADOR

- 6.1 Ser pesquisador com produtividade científica destacada, com titulação **mínima de Mestre**, obtida em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior.
- 6.2 Ter vínculo empregatício com a FAINOR.
- 6.3 Integrar o Grupo de Pesquisa cadastrado na FAINOR.
- 6.4 Possuir currículo atualizado, nos últimos 90 (noventa) dias, na Plataforma Lattes.

7. ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

- 7.1 Orientar o discente pesquisador voluntário nas distintas fases do trabalho científico, inclusive na elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos científicos.
- 7.2 Estar presente nas exposições dos resultados parciais e/ou finais dos alunos pesquisadores, por ocasião da SIC.
- 7.3 Encaminhar os Relatórios Técnico Parcial e Final do discente pesquisador voluntário ao Programa de IC, de acordo com as datas estabelecidas pelo PIC/FAINOR.
- 7.5 Não permitir e não solicitar que o discente pesquisador voluntário exerça atividades que não estejam vinculadas diretamente com a pesquisa na qual está inserido, como apoio administrativo ou operacional.
- 7.6 Não permitir, nem solicitar que a apresentação na SIC seja feita por outra pessoa, que não seja o discente pesquisador voluntário de iniciação científica vinculado ao projeto.
- 7.7 Encaminhar ao PIC/FAINOR, na impossibilidade de participação do Discente Pesquisador Voluntário na apresentação da Semana de Iniciação Científica, documento formal, com as devidas justificativas.
- 7.8 Fazer referência ao apoio da FAINOR em qualquer material de divulgação relativo à pesquisa vinculada na PIC/FAINOR..

8. SUBSTITUIÇÕES

- 8.1 Em caso de impedimento do orientador, a FAINOR poderá requerer a sua substituição, por meio de ofício, com anuência do orientador substituído, cópia do Currículo Lattes atualizado do novo orientador, que atenda aos requisitos previstos no item 6.1.2 do presente Edital, desde que no mesmo projeto e que o Discente Pesquisador Voluntário voluntário seja preservado, e acrescentar documentação para substituição de orientador: CPF, RG e carga horária do novo orientador.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DISCENTE PESQUISADOR VOLUNTÁRIO IC

- 9.1 O processo de acompanhamento e avaliação do discente pesquisador voluntário será realizado por meio da análise do formulário de acompanhamento de bolsista IC (encaminhado pelo orientador) e dos relatórios Parcial e Final (assinado pelo orientador e encaminhado pelo bolsista) ao Programa de Iniciação Científica da FAINOR, nos prazos determinados e na participação na SIC.

- 9.2 **Relatório de Técnico Parcial** - Encaminhado pelo **orientador** ao Programa de Iniciação Científica/FAINOR no **6º (sexto) mês de vigência do projeto;**

9.3 Relatório Técnico Final – encaminhado pelo **orientador** ao Programa de Iniciação Científica/FAINOR até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto.

9.4 Participação na SIC/FAINOR 2025 - Os alunos pesquisadores voluntários PIVIC vigência 2024 deverão apresentar seus resultados em formato de pôster(es) ou oral.

9.5 A não apresentação do relatório técnico, no modelo específico e/ou no prazo determinado, implicará na suspensão imediata do projeto, ficando o orientador e discente pesquisador voluntário em situação de inadimplência com o Programa de Iniciação Científica da FAINOR.

10. DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADE

10.1 Desde que o orientador possua titulação de Doutor encontrar-se-á apto a propor até 06 (seis) planos diferentes de atividades para a modalidade PIVIC e o orientador que possua titulação de Mestre poderá propor até mais 05 (cinco) planos diferentes de atividades para a modalidade PIVIC. Esses planos de atividades deverão ser individualmente submetidos com o seu respectivo projeto. Cada conjunto Projeto/Plano deverá atender rigorosamente ao *Formulário Cadastramento de Pesquisa*. Ressalta-se que serão desclassificados os projetos que possuam planos de atividades iguais e que não revelem necessidades de novos discentes envolvidos para se chegar aos resultados esperados.

10.2 O conjunto Projeto/Plano de Atividade deve ser submetido, **exclusivamente**, em formato PDF, conforme *Formulário para Apresentação de Projeto de Pesquisa*. **Todas as seções do formulário deverão ser preenchidas.**

10.3 O Plano de Atividade deve ter viabilidade técnica e econômica, não podendo depender de recursos financeiros da FAINOR e/ou das agências de fomento externo a serem ainda aprovados para a sua execução.

10.4 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal do projeto.

11. PROCESSO DE APROVAÇÃO

A aprovação dos projetos cadastrados será realizada em 03 (três) etapas:

- a) Análise inicial pela setor do Programa de Iniciação Científica de toda a documentação, para verificar o atendimento aos termos deste Edital;
- b) pontuação, pelo Comitê de avaliação de projetos da FAINOR, do currículo do orientador de acordo com o barema (Anexo II);
- c) pontuação dos projetos em ordem decrescente, projetos que obtiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos serão automaticamente desclassificados;

11.1 PONTUAÇÃO REFERENTE AO PROJETO/PLANO

A pontuação do conjunto Projeto/Plano será feita de acordo com o quadro a seguir:

Item analisado	Nota máxima do item
Resumo	5
Fundamentação Teórica	10
Problema de Pesquisa	5

Justificativa	10
Objetivo Geral	10
Objetivos Específicos	10
Metodologia	10
Cronograma	5
Referências	5
Plano de Atividade do Discente	20
Resultados Esperados	10
Total parcial da proposta	100

11.2 PONTUAÇÃO GERAL

A pontuação final da proposta será obtida pela média ponderada dada pela fórmula abaixo.

$$PC \times 70 + PP \times 30 / 100$$

PC= Pontuação do currículo
PP = Pontuação do projeto

12. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento do Edital	03/06/2024
Entrega dos documentos exigidos e proposta, em versão digital (até às 23h59min) via e-mail: pesquisa@fainor.com.br	03/06 a 26/07
Avaliação dos documentos e propostas	29/07 a 02/08
Divulgação do resultado do Edital	05/08/2024
Cadastro(s) do(s) discente junto ao Programa de Pesquisa para o PIVIC/FAINOR.	05 a 14/08/2024

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

13.2 Haverá desclassificação sempre que for observada alguma irregularidade no processo ou se a proposta não atender as normas citadas neste edital.

13.3 Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão encaminhar e-mail o Programa de Iniciação Científica/FAINOR (pesquisa@fainor.com.br).

13.4 Constatado o envio de propostas que já tenham sido aprovadas em 2 (dois) editais anteriores de IC, serão automaticamente desclassificadas.

13.5 O não acompanhamento por parte do orientador durante as exposições na SIC – Semana de Iniciação Científica, assim como a falta de entrega dos relatórios parciais e finais, acarretará pendência junto à Gerência Acadêmica.

13.6 Havendo impossibilidade de comparecimento do orientador à Semana de IC, este deverá justificar e enviar representante. O não cumprimento desta cláusula impedirá a participação do orientador no processo de seleção de bolsas do ano seguinte.

13.7 Em caso de desistência ou impedimento do discente/orientador contemplado, antes do prazo de implementação da bolsa, será convocado o próximo docente da lista, obedecendo à ordem de classificação.

13.8 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

13.9 Os casos omissos serão analisados pelas Gerências Acadêmicas da FAINOR.

Vitória da Conquista - BA, 03 de junho de 2024.

LUCAS SILVEIRA SAMPAIO

Gerente da Área de Saúde

WESLEY GOMES DE ARAÚJO VALADARES

Gerente da Área Ciências Sociais e Tecnologias

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MODALIDADE E VINCULAÇÃO Edital de Iniciação Científica FAINOR – Nº 004/2024

01 ORIENTADOR DO PROJETO		
NOME:		
CPF:	RG:	DATA NASCIMENTO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	TELEFONE:	
CIDADE:	UF:	CEP:
E-mail:		
TITULAÇÃO MÁXIMA:		
GRUPO DE PESQUISA:		

02 TÍTULO E ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO		
TÍTULO:		
ÁREA DO CONHECIMENTO: (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)		
SUBÁREA DO CONHECIMENTO: (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)		
PALAVRAS-CHAVE		

03 RESUMO DO PROJETO no máximo 500 caracteres

04 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DO PROJETO no máximo 4000 caracteres

05 PROBLEMA DE PESQUISA no máximo 250 caracteres

06 JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE PESQUISA no máximo 1000 caracteres (apresentação da relevância e importância do Projeto de Pesquisa)

07 OBJETIVOS DO PROJETO (no máximo 1/2 página) devem ser identificados objetivos geral e específicos

OBJETIVO GERAL**OBJETIVOS ESPECÍFICOS****08 METODOLOGIAS DO PROJETO (Deve-se prezar pela clareza e detalhamento na descrição do método e das técnicas a serem utilizadas no desenvolvimento da pesquisa)****09 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROJETO**

ATIVIDADE	MÊS										
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11

10 RESULTADOS ESPERADOS (Indicadores de produção, e/ou produtos específicos da pesquisa como base de dados, e/ou produtos textuais, e/ou metodologias, novas técnicas etc.) – máximo 500 caracteres**11 REFERÊNCIAS (indicar apenas as referências usadas no Projeto)****12 VIABILIDADE DE EXECUÇÃO NA INSTITUIÇÃO (Explicitar se existem recursos garantidos para execução do Projeto, espaço físico, infraestrutura, laboratórios, instrumentos, material de consumo, biblioteca etc.)****13 ASSINALE O ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE ACORDO COM AS LINHAS DE PESQUISA INSTITUCIONAL (FAINOR)****Área de Ciências Humanas e Sociais:**

- Gestão Democrática e Aprendizagem nas Organizações
 Educação, Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social

Área de Saúde:

- Planejamento e Gestão em Políticas Públicas de Promoção à Saúde
 Promoção da saúde, Diagnóstico, Prevenção e Controle de Doenças
 Bioquímica Básica, Farmacêutica e Toxicológica

Área de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo:

- Sistemas, Arquitetura e Urbanismo e Engenharias na Melhoria da Efetividade nas Organizações Públicas e Privadas
 Processamento da Informação e Energia

14 RELAÇÃO DE OUTROS PESQUISADORES INTEGRANTES DA EQUIPE DO PROJETO

Não se aplica ()

Nome	Instituição (Sigla)	Titulação máxima (Sigla)	Função no Projeto

15 FONTES EXISTENTES FINANCIADORAS DO PROJETO

Não se aplica ()

INSTITUIÇÃO	VALOR
TOTAL	

16 - INSTITUIÇÃO ASSOCIADA:

Não se aplica ()

Descrever a forma de interação institucional e obter e anexar Termo de Ciência do responsável do curso frente ao qual se estabelece a associação.**17 SOLICITAÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO**

Quantidade =

Modalidade

() PIVIC/FAINOR

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Proponente

ANEXO II – BAREMA CURRÍCULO DOCENTE

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	UNID.	QUANT.	TOTAL
1. PRODUÇÃO EM PERIÓDICOS QUALIFICADOS				
Qualis A1			Área Interdisciplinar	10,0
			Área de Formação	5,0
Qualis A2			Área Interdisciplinar	8,0
			Área de Formação	4,0
Qualis A3			Área Interdisciplinar	6,0
			Área de Formação	3,0
Qualis A4			Área Interdisciplinar	5,0
			Área de Formação	2,5
Qualis B1			Área Interdisciplinar	4,0
			Área de Formação	2,0
Qualis B2			Área Interdisciplinar	3,0
			Área de Formação	1,5
Qualis B3			Área Interdisciplinar	2,0
			Área de Formação	1,0
SUB-TOTAL				
2. LIVROS				
Livro autoral nacional (com ISBN)	3,0	Livro		
Livro autoral internacional (com ISBN)	4,0	Livro		
Capítulo de livro nacional (com ISBN)	1,0	Capítulo		
Capítulo de livro internacional (com ISBN)	2,0	Capítulo		
SUB-TOTAL				
3. TRABALHOS EM EVENTOS				
Resumos simples publicados em anais de congressos locais e regionais com ISSN (máximo 1,0 ponto)	0,1	Resumo		
Resumos simples publicados em anais de congressos nacionais com ISSN (máximo 2,0 pontos)	0,2	Resumo		
Resumos simples publicados em anais de congressos internacionais com ISSN (máximo 3,0 pontos)	0,3	Resumo		
Resumos expandidos publicados em anais de congressos locais e regionais com ISSN (máximo 2,0 pontos)	0,2	Resumo		
Resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais com ISSN (máximo 4,0 pontos)	0,4	Resumo		
Resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais com ISSN (máximo 6,0 pontos)	0,6	Resumo		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos locais e regionais com ISSN (máximo 4,0 pontos)	0,4	Trabalho		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais com ISSN (máximo 6,0 pontos)	0,6	Trabalho		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais com ISSN (máximo 8,0 pontos)	0,8	Trabalho		
Apresentação oral de trabalhos em eventos (máximo 3,0 pontos)	0,3	Trabalho		
Apresentação de pôster em eventos (máximo 1,0 ponto)	0,1	Trabalho		
SUB-TOTAL				
4. ATUAÇÃO EM PERIÓDICOS				
Participação como editor de revistas científicas nacionais e estrangeiras	1,0	Periódico		

Participação como membro de corpo editorial de revistas científicas nacionais e estrangeiras	0,5	Periódico		
Participação como parecerista de revistas científicas nacionais e estrangeiras	0,3	Periódico		
SUB-TOTAL				
5. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO				
Orientação de Iniciação Científica concluída (máximo 5,0 pontos)	0,5	Orientação		
Orientação de Iniciação Científica em andamento (máximo 3,0 pontos)	0,3	Orientação		
Orientação de TCC concluída (máximo 2,0 pontos)	0,2	Orientação		
Orientação de Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> (máximo 3,0 pontos)	0,3	Orientação		
Orientação de Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> (máximo 5,0 pontos)	0,3	Orientação		
SUB-TOTAL				
6. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS				
Participação em banca de defesa de TCC (máximo 2,0 pontos)	0,2	Banca		
Participação em banca de defesa de Monografia/Artigo de Especialização (máximo 3,0 pontos)	0,3	Banca		
Participação em banca de defesa de Dissertação de Mestrado (máximo 4,0 pontos)	0,4	Banca		
Participação em banca de defesa de Tese de Doutorado (máximo 5,0 pontos)	0,5	Banca		
Participação como avaliador em Eventos Científicos (máximo 2,0 pontos)	0,2	Evento		
SUB-TOTAL				
7. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA				
Participação em Grupo de Pesquisa CNPQ/FAPESB como Líder	2,0	Grupo		
Participação em Grupo de Pesquisa CNPQ/FAPESB como Colaborador	1,0	Grupo		
SUB-TOTAL				
8. PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ASSOCIADA				
Instituição Nacional Pública/Privada	1,0	Instituição		
Instituição Internacional Pública/Privada	2,0	Instituição		
SUB-TOTAL				
9. PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL				
Curadoria (máximo 5,0 pontos)	0,5	Evento		
Direção (máximo 4,0 pontos)	0,4	Evento		
Mostra (máximo 3,0 pontos)	0,3	Evento		
SUB-TOTAL				
10. TITULAÇÃO				
Doutorado reconhecido no Brasil (máximo 1 curso)	10,0	Curso		
Mestrado reconhecido no Brasil (máximo 1 curso)	5,0	Curso		
TOTAL				
TOTAL GERAL				

Observação 1: Serão pontuadas as produções científicas dos últimos 3 (três) anos, mais o ano em curso, segundo Padrão Plataforma Lattes – CNPq. **Observação 2:** Para avaliação dos itens do BAREMA será utilizado apenas o Currículo impresso da Plataforma Lattes, personalizado, desde o ano 2017. **Observação 3:** Caso tenha participação de instituição associada, anexar a proposta a declaração de parceria.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu, _____, lotado no Colegiado de _____, declaro, para fins de seleção no Programa de Iniciação Científica da FAINOR, que atuo como docente na Faculdade Independente do Nordeste com Carga horária semanal de _____ horas, distribuídas nos colegiados de _____.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2024

Assinatura do orientador

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RECURSOS PARA PESQUISA

Eu, _____, lotado no Colegiado de _____, declaro, para fins de seleção no Programa de Iniciação Científica da FAINOR, que possuo os recursos mínimos necessários para o desenvolvimento das atividades de pesquisa pelo discente pesquisador voluntário e para a devida divulgação dos resultados.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2024

Assinatura do orientador

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO CEP

Eu, _____, lotado no Colegiado de _____, declaro, para fins de seleção no Programa de Iniciação Científica da FAINOR, que o projeto de pesquisa intitulado “_____” será submetido para apreciação no Comitê de Ética em Pesquisas da Faculdade Independente do Nordeste até a data de assinatura do termo de compromisso do docente/pesquisador.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2024

Assinatura do orientador

**ANEXO VI - PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE PESQUISADOR
VOLUNTÁRIO (INDIVIDUAL)**

Subtítulo do Plano de Trabalho	
Nome do Discente	
Edital	

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TRABALHO

II. CARGA HORÁRIA SEMANAL E ENCONTROS COM O ORIENTADOR

III. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO DISCENTE											
ATIVIDADE	MÊS										
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11

IV. METODOLOGIA

V. RESULTADOS ESPERADOS

ANEXO VII – DOCUMENTOS DOS DISCENTES**Pré-requisitos documentais aos postulantes das bolsas.**

Documentos	PIVIC/ FAINOR
2. Formulário de Inscrição (Anexo IV), com a indicação pleiteada (PIVIC/FAINOR) completo e assinado pelo discente e orientador	X
3. Currículo Lattes atualizado do discente	X
4. Histórico escolar do candidato referente à graduação (O setor de pesquisa irá disponibilizar)	X
5. Comprovante de Matrícula atualizado, emitido pela Secretaria Geral de Cursos da Instituição ((O setor de pesquisa irá disponibilizar)	X
6. Cópia do CPF e RG do candidato	X
7. Declaração do Colegiado do Curso de Graduação, ao qual pertence, atestando o semestre atual do discente e o provável período de conclusão do curso	X

ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE PESQUISA

Eu, _____, lotado no Colegiado de _____, solicito a renovação da Pesquisa com o tema _____ aprovada na IC vigência 2023/2024, bem como dos discentes pesquisadores voluntários vinculados a pesquisa.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2024

Assinatura do orientador